



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 760º/2023.

O GESTOR, ALINNE ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Referente a Aquisição de Bateria BF60MIT e Bateria MI100QD moura – (Ambulância-PRI8943/PRK0847), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde/FMS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
343	5	57	10	301	139	515	3.3.90.30	102	Municipal	1.040,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CERES DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E PEÇAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.874.011/0001-63.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Referente a Aquisição de Bateria BF60MIT e Bateria		1,00	UN	1.040,00	1.040,00
					TOTAL VENCEDOR	1.040,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de NOVA GLÓRIA-GO, aos 10/10/2023.

ALINNE ALVES DA SILVA
GESTOR

